



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2016 • Ano • Nº 2007

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Araci publica:**

- **Portaria Nº 2.557 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Sidnei Moura Dos Santos, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 2.558 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Rosangela Jesus Dos Santos Pinho, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 2.559 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Adriana Matos Miranda, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 2.560 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Ailton Silva De Jesus, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 2.561 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Carlos Ailton Dantas Barreto, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 2.562 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Irailson Da Paz Ferreira De Oliveira, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 2.563 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Orlando Nunes De Sena, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 2.564 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Raimunda Pinho Barreto, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 2.565 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Joana Maria Do Carmo Goes, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 2.566 De 14 De Abril De 2016-** Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Edcarlos Matos Barreto, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



### PORTARIA Nº 2.557 DE 14 DE ABRIL DE 2016

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): SIDNEI MOURA DOS SANTOS, Cadastro nº 1977, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/04/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.558 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): ROSANGELA JESUS DOS SANTOS PINHO, Cadastro nº 1535, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/04/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.559 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): ADRIANA MATOS MIRANDA, Cadastro nº 4623, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/04/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.560 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): AILTON SILVA DE JESUS, Cadastro nº 1564, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/04/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.561 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): CARLOS AILTON DANTAS BARRETO, Cadastro nº 1562, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/04/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.562 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): IRAILSON DA PAZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Cadastro nº 1563, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/04/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.563 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): ORLANDO NUNES DE SENA, Cadastro nº 1519, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/04/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.564 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): RAIMUNDA PINHO BARRETO, Cadastro nº 2802, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/03/1981 a 08/03/1986.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/04/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.565 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): JOANA MARIA DO CARMO GOES, Cadastro nº 1543, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2002 a 18/08/2007.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 01/05/2016 a 30/07/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.566 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): EDCARLOS MATOS BARRETO, Cadastro nº 2790, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2002 a 18/08/2007.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 04/05/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 14 de abril de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br  
CNPJ 14.232.086/0001-92

1